

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO

31 DE DEZEMBRO DE 2014

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos administradores e conselheiros
Clube de Regatas do Flamengo

Examinamos as demonstrações financeiras do Clube de Regatas do Flamengo que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequada apresentação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Clube de Regatas do Flamengo em 31 de dezembro de 2014, o desempenho das operações, e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na Nota 1, o Clube apresenta deficiência de capital de giro de R\$ 170.348 mil em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 156.338 mil em 31 de dezembro de 2013), evidenciando a necessidade de aporte de recursos financeiros. A administração está envidando esforços com o objetivo de minimizar os impactos em seu fluxo de caixa. As ações que estão sendo desenvolvidas para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e da posição patrimonial do Clube, bem como da necessidade de geração de caixa para funcionamento das respectivas atividades, estão descritas na Nota 1. A continuidade das atividades do Clube dependerá do sucesso das medidas que estão sendo tomadas pela administração e, portanto, suas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a um Clube em continuidade normal de suas atividades, e não incluem nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação de ativos ou aos valores e à classificação de passivos, que seriam requeridos na impossibilidade do Clube continuar exercendo suas atividades.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2015

Mazars Auditores Independentes
CRC 2SP023701/O-8



Carlos Aragaki
Sócio - CRC 1SP132091/O-1 S RJ